



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2/2025

Dispõe sobre a concessão da Homenagem de Mulher do Ano à senhora Rafaela Maranhão Gonçalves.

A Câmara Municipal de Ubá promulga:

Art. 1º Fica concedida a homenagem da Mulher do Ano à sra. Rafaela Maranhão Gonçalves, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá/MG, 18 de fevereiro de 2025.



VEREADOR JOSÉ MARIA FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Ubá



VEREADOR LUCAS RUFINO ZCOLI

1º Secretário da Câmara Municipal de Ubá